9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Documento de Formalização da Demanda 114/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 114/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Obras	31/12/2026 00:00	160240	VAGNER ALEXANDRE FREIRE FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

A reforma é imperiosa devido a vazamentos,elétrica, infiltrações e louças danificadas, visando garantir salubridade, segurança , evitando maior custo e prejuízo ao erário.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de assegurar a integridade física, a salubridade e as condições mínimas das instalações sob responsabilidade deste órgão. As instalações apresentam sinais avançados de deterioração, com vazamentos hidráulicos, infiltrações, elétrica revestimentos danificados, louças e metais sanitários quebrados e sistema de esgotamento comprometido, resultando em ambiente insalubre.

A ausência de intervenção corretiva imediata resulta na deterioração precoce das instalações, gera prejuízos ao erário pelo consumo excessivo de água e energia, e demandará, futuramente, reformas de grande vulto e custo significativamente maior.Ademais, a reforma preventiva é indispensável para:

Garantir a segurança, a saúde e a salubridade de militares, servidores, colaboradores e público que circulam diariamente pelas dependências físicas do órgão, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e vetores decorrentes de infiltrações e vazamentos constantes;

Evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais, prevenindo interdições por falhas nos sistemas hidráulicos, elétricos e de impermeabilização, bem como o desabastecimento e alagamentos;Cumprir o dever de eficiência, economicidade e zelo pelo patrimônio público, promovendo o uso racional da água, a acessibilidade e a dignidade no uso das instalações sanitárias, conforme mandamento constitucional e administrativo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tintas, vernizes e produtos correlatos			1,00	14.387,85	14.387,85
2	Materiais para telhados e revestimento de paredes			1,00	6.150,00	6.150,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RYAN RICARDO MORAES CUPERTINO DO CABO
Data: 17/11/2026 15:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RYAN RICARDO MORAES CUPERTINO DO CABO

CHEFE DO PELOTÃO DE OBRAS

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	ustifica-se o envio extemporâneo do presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), nos termos do Decreto nº 10.947/2022, em razão de necessidade administrativa superveniente identificada após o encerramento do prazo regular de revisão do Plano de Contratações Anual (PCA). Os itens demandados são imprescindíveis para a continuidade e segurança das atividades do Pelotão de Obras no exercício de 2026, não sendo possível aguardar o próximo ciclo ordinário de planejamento sem prejuízo às operações da unidade. Informa-se, ainda, que a disponibilidade orçamentária para cobertura do valor excedente está sendo tratada junto ao setor competente.	VAGNER ALEXANDRE FREIRE FERREIRA	17/11/2026 10:23
2	A reforma é imperiosa devido a vazamentos, infiltrações, elétrica e louças danificadas, visando garantir salubridade, segurança, evitando maior custo e prejuízo ao erário.	VAGNER ALEXANDRE FREIRE FERREIRA	05/11/2026 11:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.